



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, **para que sejam realizados estudos tendo como objetivo a instalação de câmeras de segurança na Avenida Paraíso e a intensificação de patrulhamento pelo local.**

A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme preceitua a Constituição Federal. A instalação de câmeras de segurança nas vias públicas tem se mostrado uma medida eficaz na prevenção e combate à criminalidade, além de ser uma ferramenta valiosa para auxiliar as forças de segurança na elucidação de crimes.

A Avenida Paraíso tem apresentado um aumento significativo nos índices de criminalidade, conforme relatos de moradores e comerciantes da região, bem como registros policiais. Entre os problemas mais recorrentes estão furtos, assaltos, vandalismo e outros atos ilícitos que têm causado grande preocupação e sensação de insegurança entre a população local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A instalação de câmeras de segurança contribuirá para:

Inibição de Atos Criminosos: A presença de câmeras pode desestimular a prática de crimes, uma vez que os indivíduos mal-intencionados sabem que estão sendo monitorados.

Facilitação na Identificação de Suspeitos: Em caso de ocorrência de crimes, as imagens capturadas podem ser utilizadas para identificar os responsáveis e auxiliar na investigação policial.

Aumento da Sensação de Segurança: Os moradores e frequentadores da área se sentirão mais seguros, sabendo que medidas estão sendo tomadas para sua proteção.

Monitoramento em Tempo Real: Permite que as autoridades competentes realizem o monitoramento em tempo real, podendo atuar de forma rápida e eficiente diante de situações suspeitas ou emergenciais.

Proteção ao Patrimônio Público e Privado: A vigilância constante ajuda na preservação do patrimônio, tanto público quanto privado, coibindo ações de vandalismo e danos.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência desta indicação e a consequente implementação da medida sugerida.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR